



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 574/2021

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Revogar a Resolução SENAI CR_DR/MG nº 553/20, de 02 de fevereiro de 2020.
2. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Química**, do eixo tecnológico **Química**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri**, situado na Rua Elis Regina, nº 370 – Bairro – Santa Rosa, Uberlândia – Minas Gerais.
3. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Química**.
4. Validar as atividades escolares no período de 21/02/2020 a 25/02/2021.
5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021.

Flávio Roscoe Nogueira
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais